



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 473/25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 229/2025-SMA, DE 11/09/2025.

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 29/25, de 20/01/2025, que designou a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos a partir da data de 07/09/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	CHEFE DE PROTOCOLO	CAI-I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

